



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2007



Série

Número 240

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 43/2007
Despacho n.º 44/2007
Despacho n.º 45/2007
Despacho n.º 46/2007
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

1- Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, de 21 de Dezembro de 2007, por competência delegada, prevista no ponto 5.1, do Despacho de 02 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 94, de 16 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso, na II Série, do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior Principal, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 1.ª Classe com um mínimo de três anos na categoria classificados de Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - ao técnico superior compete, genericamente, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no domínio da informação e orientação profissional, tendo em conta as características do indivíduo e do mundo do trabalho.

6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027 Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção corresponde o índice superior mais aproximado, se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, nos termos Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A.C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).

7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação académica de base (HAB) - onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;

- Formação profissional (FP) - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência profissional (EP) - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

7.2 - A prova oral de conhecimentos específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o anexo ao Despacho Conjunto da Vice-Presidência e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 08 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série, n.º 247, de 22 de Dezembro de 2004:

- Estrutura Orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
- Orgânica / Estrutura do respectivo serviço;
- Orientação Vocacional e Profissional;
- Tipos de Intervenções Técnicas;
- Técnicas de Entrevista.

7.3 - Serão fornecidas, pelos nossos serviços, fotocópias da documentação necessária à execução da prova, na morada indicada no ponto 9 do presente aviso, durante o período de expediente.

7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

- Avaliação Curricular - 3;
- Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4.

7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.

8 - A classificação final, resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$C.F. = \frac{3(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{7}$$

9 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, o "modelo tipo" que será adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes ser acompanhados de Currículo Profissional detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, de formação profissional quando o possuíam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, Vogal do Conselho de Administração.

Vogais efectivos:

- José Diamantino Alves Rodrigues, Director de Serviços do Centro Regional de Emprego;
- Maria Lurdes Pereira de Oliveira Ferreira, Chefe de Divisão de Prestações de Desemprego.

Vogais suplentes:

- Maria Marta Mendes Gouveia Loja, Directora de Serviços Administrativos e Financeiros;
- Marisa Araújo de Nóbrega, Directora de Serviços de Emprego.

14- O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15- A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no prazo legal estabelecido, no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027 Funchal.

Instituto Regional de Emprego, aos 27 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 12/12/2007, foi nomeado definitivamente, SARA PATRÍCIA RODRIGUES SANTOS, para a categoria de Técnico Superior Principal, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura - Divisão de Apoio Técnico - Secretaria Regional de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2007.

Funchal, 12 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

INSTITUTO DO DESPORTO**Despacho n.º 43/2007**

Na sequência do procedimento administrativo de reclassificação profissional dos funcionários Maria Gorete Gomes de Abreu Figueira, Maria Lúcia Pereira Vieira e Herberto Duarte Pestana Pereira, com a categoria de técnicos profissionais principais, carreira técnico profissional, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para a categoria e carreira de assistente administrativo, autorizado por meu despacho de 28 de Novembro do corrente ano e reunidos que estão todos os requisitos legais, de acordo com o artigo 7.º e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, nomeio os funcionários Maria Gorete Gomes de Abreu Figueira, Maria Lúcia Pereira Vieira e Herberto Duarte Pestana Pereira, na categoria de Assistente Administrativo especialista, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, escalão 1, índice 269.

Apresente nomeação produz efeitos à data do despacho.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 27 de Dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 44/2007

Na sequência do procedimento administrativo de reclassificação profissional do funcionário Nuno Gonçalo Nunes Ornelas Perry Gomes com a categoria de técnico de informática do grau 2, nível 2, carreira de informática, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para a categoria de especialista de informática grau 1, nível 3, autorizado por meu despacho de 28 de Novembro do corrente ano e reunidos que estão todos os requisitos legais, de acordo com o artigo 7.º e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, nomeio o funcionário, na categoria de especialista de informática grau 1, nível 3, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, escalão 1, índice 540.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Apresente nomeação produz efeitos à data do despacho.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 27 de Dezembro de 2007

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 45/2007

Na sequência do procedimento administrativo de reclassificação profissional do funcionário João Carlos Pereira com a categoria de auxiliar de instalações desportivas, carreira de auxiliar de instalações desportiva, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para a categoria de banheiro, autorizado por meu despacho de 28 de Novembro do corrente ano e reunidos que estão todos os requisitos legais, de acordo com o artigo 7.º e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, nomeio o funcionário João Carlos Pereira, na categoria de banheiro, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, escalão 1, índice 142.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Apresente nomeação produz efeitos à data do despacho.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 27 de Dezembro de 2007.

O Secretário Regional de Educação e Cultura, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 46/2007

Considerando que, o Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura tem contribuído decisivamente para a dinâmica desportiva regional;

Considerando que este desenvolvimento aliado à construção de novas instalações desportivas acarreta um acréscimo no volume de trabalho, exigindo igualmente um maior número de pessoal, para fazer face às necessidades do serviço;

Considerando que, a actual conjuntura é no sentido de uma clara restrição de despesas e consequentemente na admissão de pessoal que não seja tecnicamente especializado;

Considerando que, o aumento do volume de trabalho na carreira administrativa exige uma reorganização e reafecção dos recursos humanos existente no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que os funcionários Pedro Gomes da Silva e Jacinta de Fátima Rodrigues Milho da Silva, com a categoria de auxiliar de instalações desportivas, após a conclusão do 11.º ano de escolaridade, tem manifestado o desejo de ingressar na carreira administrativa;

Considerando que, a optimização e motivação dos recursos humanos pressupõe e aconselha, que se dê oportunidade aos referidos funcionários de exercer as funções correspondentes à carreira administrativa em regime probatório, por seis meses, no Instituto do Desporto da RAM;

Ao abrigo da alínea d) do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, nomeio os funcionários Pedro Gomes da Silva e Jacinta de Fátima Rodrigues Milho da Silva, com a categoria de auxiliar de instalações desportivas do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, em comissão de serviço extraordinária, para exercer as funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, em regime de estágio, escalão 1, índice 199.

As presentes nomeações produzem efeitos à data do despacho.

Esta despesa tem cabimento orçamental, na rubrica 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 27 de Dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, por delegação de competências, de 2007/11/27, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de

2 vagas de Técnico Especialista de 1.ª Classe, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (área de Fisioterapia), do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação e Cultura, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M, de 19 de Abril.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para as vagas existentes e caducará com o preenchimento das mesmas.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Especialistas (área de Fisioterapia) com pelo menos três anos de exercício de funções na categoria, e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento referido pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de avaliação curricular e provas públicas de discussão de uma monografia elaborada para o efeito, conforme n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de Classificação Final, incluindo a respectiva fórmula classificativa são os expressos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro e, constam da acta do júri do concurso, que será fornecido aos candidatos sempre que solicitada.

8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,

Requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida dirigida à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais;

d) Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;

f) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do JORAM, em que se encontra publicado o aviso de abertura.

8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

b) Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;

c) Curriculum Vitae em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção.

8.2 - Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.

9 - O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos dos mesmos.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

12 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Fisioterapeuta Maria Augusta Brito Brissos Silva, Técnica Especialista de 1.ª classe (área de Fisioterapia).

Vogais efectivos:

- Fisioterapeuta Maria Eunice Figueira Gomes, Técnica Especialista de 1.ª classe (área de Fisioterapia);

- Fisioterapeuta Maria Helena Vilhena Mendonça Rodrigues Correia, Técnica Especialista de 1.ª classe, (área de Fisioterapia).

Vogais suplentes:

- Fisioterapeuta Luís Manuel Fernandes, Técnica Especialista de 1.ª classe (área de Fisioterapia);

- Fisioterapeuta Maria Cristina Gonçalves Mateus, Técnica Especialista de 1.ª classe (área de Fisioterapia).

12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

13 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua D. João, 57 - 9054-510 Funchal.

14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 18 de Dezembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)